

Associação Benficiente Cristã de Mulheres Missionárias e Pastoras do Brasil – (ABCMMPB) - Suplente
Art. 2º - Entidades Suplentes por Vacância:
I - Em cumprimento aos arts. 13 e 14 do Regulamento do Processo Eleitoral publicado através do Edital nº 002/2022 que trata o Capítulo X - Da Suplência de Entidades por Vacância do Segmento; foram escolhidas como entidades suplentes por vacância, para a existência de vacância na composição do CES/PA, por exoneração a pedido e/ou exoneração de ofício no respectivo segmento e quebrando a paridade do colegiado, a vacância deverá ser suprida pelas entidades suplentes abaixo definidas no decorrer da plenária dos respectivos segmentos para assumir a respectiva vacância no SEGMENTO:

DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

1. Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1. Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (SENPA)

DOS USUÁRIOS

1. Associação Amazônica Evangélica (AAME)

Art. 3º - Avisar do Recurso

I - Do Resultado Provisório da Plenária Estadual de Saúde para eleger o novo Conselho Estadual de Saúde do Pará, no Biênio 2022-2024, somente será admitido Recurso de Revisão interposto pelas Entidades e Instituições que se sentir prejudicada no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min na sede do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, sito a Rua dos Timbiras, 1827, entre Dr. Moraes e Serzedelo Correa; contados da data de publicação do referido resultado.

Art. 4º - As Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio de 2022-2024, deverão atentar e cumprir os dispositivos finais exarados no Regulamento Eleitoral, conforme descrito abaixo:
I - As Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde, nas vagas de titular e suplente, encaminharão os Nomes de seus representantes à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde por meio de Ofício da respectiva Entidade ou Instituição até 05 (cinco) dias corridos após a divulgação do Resultado Final publicado em Diário Oficial do Estado.

II - A Comissão Organizadora fará a análise das indicações tomando por base o disposto no Art. 5º da Lei 7.264, de 24/04/2009 - "o mandato dos conselheiros no CES/PA será de dois anos, admitindo-se recondução por igual período a critério das respectivas representações."

III - Os documentos atualizados dos representantes a serem encaminhados através de Ofício são:

- 1. Cópias do RG e do CPF;
- 2. Mail;
- 3. Telefone;
- 4. Comprovante Oficial de Endereço;
- 5. 01 (uma) Foto 3X4;
- 6. Curriculum Vitae.

IV - Os representantes indicados pelas Entidades e Instituições serão Nomeados pelo Governador do Estado, em Decreto específico, publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o Art.15 da Lei nº 7264/2009 - "a nomeação dos membros do CES/PA far-se-á, mediante decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes apresentados para composição do conselho."

V - A Posse dos Novos Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde, Titulares e Suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação do Decreto, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde a sua convocação.

Belém/PA, 23 de novembro de 2022.

A COMISSÃO ELEITORAL

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Mônica Camila Pereira Camêlo Braga SESPA	Carla Fernandes Figueiredo Mello SESPA
Trabalhador	José Ribamar Santos de Assis SINDSAUDE	Maria Elizabeth Cardoso Siqueira SINDSAUDE
Usuários	Luis Carlos Magno Ferreira FEPEM	Bremem Raimundo Cardoso da Silva AMAEP
	Rômulo Augusto Gomes de Azevedo ABNH	Ananias de Jesus da Rocha Picanço MORHAN

Protocolo: 880314



CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 0101/2022

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Saúde Bucal, Módulo VI – Principais Agravos em Saúde Bucal, que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 21 a 25/11/2022, totalizando

40 horas-aula.

Valor Total: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 17/11/2022

Vigência: 17/11 à 16/12/2022

Orçamento: NE nº 00343/2022

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128150789240000 3390-36 0349002772 Federal

Contratado: Elsa Maria da Silva Barros - CPF. Nº 115.977.982-15

Endereço: Av. Gov. José Malcher, Pass. Ramos, Nº 39, bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66040-480

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 880386

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 092/2022

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Vigilância em Saúde, Eixo Temático V – Metodologia Científica e Estratégias de Ensino Aprendizagem na Área da Saúde, que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 21 a 25/11/2022, totalizando 20 horas-aula.

Valor Total: R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 17/11/2022

Vigência: 17/11 à 16/12/2022

Orçamento: NE nº 00348/2022

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128150789240000 3390-36 0349002772 Federal

Contratado: Fabiana Cristina Miranda Miguel de Araújo -

CPF. Nº 085.850.867-26

Endereço: Passagem Alacid Nunes Nº 108, bairro Tenoné, Belém/PA, CEP 66820-020

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA -

Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 880377

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 008/2022 ETSUS/PA DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.489/2020 – CCG, publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e CONSIDERANDO o processo nº 2022/1432994, de 07/11/2022;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor ARTHUR HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA, CPF: 430.154.252-34, matrícula funcional nº 57234214/1, ocupante do cargo de Tec. de Enfermagem, lotado na ETSUS/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para atender despesas de passagem e locomoção, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
41200008338C	0103000000	339033	4.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ESCOLA TÉCNICA DO SUS “Dr. Manuel Ayres”, 23 de novembro de 2022

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

DIRETORA ETSUS/PA

Protocolo: 880366

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 59/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:

Conceder: diárias ao(s) Servidor (es):

Matrícula/Nome/CPF

57190506-1/ Antonio Jorge Ataíde de Souza / 227.488.492-72

Número de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Valor: R\$ 1.068,21 (um mil, sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

Período: 03 à 07/12/2022

Origem: Belém

Destinos: Oriximiná

Objetivo: REALIZAR CERTIFICAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE O PROGRAMA PREVINE BRASIL

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 880493

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 58/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções